

Processo SEI GDF nº 00390-00001413/2018-84; Assunto: Aquisição de Equipamento para modernização do Datacenter SEGETH; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos); Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - Membro Suplente representante da FECOMÉRCIO

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) na aquisição de equipamentos para modernização do Datacenter destinados à solução de processamento, armazenamento e conectividade da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

RESOLUÇÃO Nº 07/2018 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00001988/2018-05; Assunto: Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização; Interessado: UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); Relator: Fábio Paião Correia de Sousa - Membro Titular representante do CREA/DF

Art. 1º Aprovar, relato e voto consoante à aplicação de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) na aquisição de dois equipamentos de Plotagem e Digitalização.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 6 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES Membro Suplente - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA - Membro Suplente Sociedade Civil - CONPLAN. Esta reunião foi presidida em 22/05/2018 pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. 1.5. Distribuição para relatoria dos processos 00390-00001413/2018-84 e 00390-00001988/2018-05, ambos da UNTEC. 2. Itens para Deliberação. 2.1. Esclarecimento sobre alteração de orçamento e proposta de encaminhamento de procedimentos. 2.2. Processo nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, Região Administrativa do Plano Piloto, RA I (Projeto de Urbanismo - URB 013/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/17, Projeto de Paisagismo - PSG 013/17 e Plantas DET 013/17). Interessado: SUPPLAN/SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1. Ordem do dia 1.1. Abertura: O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues verificou o quorum, saudou a todos e deu

início a reunião com o Item 1.3. Informes do Presidente. Fez os seguintes informes: 1) e-mail encaminhado aos conselheiros, pela Assessoria de Órgãos e Colegiados - ASCOL, que trata do Manual de Cadastramento do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e colocou a assessoria à disposição para auxílio daqueles que tiverem dificuldades em fazê-lo; 2) evento de resultado do Concurso da Orla realizado no dia 21 de abril. Ressaltou que o projeto classificado em primeiro lugar apresentou uma proposta sistêmica, delicada, considerando o caráter da escala bucólica do Lago Paranoá, sem grandes edificações, privilegiando o percurso do pedestre ao longo da orla. Ressaltou que no site da Secretaria, no endereço <http://www.segeth.df.gov.br/http-concurso-orlalivre-df-gov-br>, encontram-se todas as informações inerentes ao concurso, inclusive a ata do julgamento e todos os projetos apresentados. Complementou que os cinco primeiros colocados estão em fase de habilitação e que, no máximo, até início de junho será assinado o contrato para as três áreas de detalhamento. Em seguida, passou ao Item 5. Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/04/2018. O representante da sociedade civil advindo do CONPLAN, Eduardo Alves de Almeida Neto, solicitou alteração na ata. Onde se lê: "esclareceu" trocar por "indagou" (linha 130). A ata foi ajustada e aprovada com 5 votos favoráveis e 1 abstenção do representante da sociedade civil, advindo do CONPLAN, Fábio Paião Correia de Sousa pelo fato de não estar presente na referida reunião. Em ato contínuo, destacou que há vários projetos aprovados neste Fundo em situação semelhante ao que vamos deliberar na pauta de hoje, e que são levados a fase de projeto executivo. Dessa forma, consultou os conselheiros sobre a possibilidade de aprovar uma Resolução de que até um determinado percentual daquilo que fora aprovado, havendo orçamento disponível no Fundo, que nesses casos, não haveria necessidade de retorno a este Conselho para manifestação. Ao que o conselheiro Eduardo Alves Almeida Neto sugeriu que fosse apresentado inicialmente o relatório e voto do processo em pauta, pois ele poderá nos ajudar na avaliação dessa proposta. A sugestão foi acatada, e a palavra foi franqueada ao representante da SEGETH, André Bello, que deu início a leitura do relatório referente ao item 2. Itens para Deliberação. Processo SEI - GDF nº 00390-00005530/2017-36 (SEI). Assunto: Execução das obras de Requalificação do Setor Médico Hospitalar Local Sul e Rota Acessível entre o Terminal Asa Sul e Setor Médico Hospitalar Local Sul. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, com os seguintes destaques: a) que este processo foi deliberado na sua 32ª Reunião Ordinária, no dia 21 de março de 2017, ainda no formato físico, sob o nº 390.005.530/2017, relatado pelo conselheiro Bruno Moraes Alves, membro titular representante da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, e o valor pleiteado foi de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº 04/2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, b) que o processo retornou na 35ª Reunião Ordinária para solicitação de complementação de recursos no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referentes à Resolução nº 04/2017, no entanto, por não ter ficado explícita a causa da alteração, fosse ela a correção de valores da tabela de referência, a inclusão de novos itens orçados ou a composição de custos dos serviços, o processo foi reinstruído e reapresentado nesta 17ª Reunião Extraordinária. Esclareceu ainda que "a Coordenação de Projetos da SEGETH elaborou uma estimativa orçamentária do custo das execuções dos projetos, porém, quando o orçamento foi encaminhado à NOVACAP, os custos de vários itens sofreram alteração, seja em razão das alterações de data base dos preços, da definição da referência para o piso em placa 40 cm x 40 cm, bem como em razão da alteração da tabela de referência de preços da NOVACAP motivada por recomendação do TCDF. Também, a alteração do orçamento relativo à ligação de água e esgoto para os futuros quiosques elaborada pela CAESB. Dessa forma, o valor inicial de R\$ 2.954.146,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) orçado para o Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Sul, foi majorado para R\$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) no orçamento analítico final da NOVACAP. É imprescindível sublinhar que este valor não contempla o custo de execução da Rota Acessível conectando o Terminal Asa Sul ao Setor Hospitalar Local Sul, cujo orçamento inicial é de R\$ 340.695,92, calculado com preços do ano base 2016. Complementou que diante de tal alteração, o valor destinado pela Resolução nº 04/2017 - FUNDURB é insuficiente para custear o projeto de requalificação, sem considerar o projeto da rota acessível, sendo, portanto, necessário a complementação de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Diante do exposto sugeriu as seguintes proposições: 1) aprovação da complementação no valor de R\$ 65.024,82 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para continuidade da contratação da execução do projeto de requalificação do SHLS; 2) atualização do orçamento da rota acessível que interligará o Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Local Sul; 3) avaliação deste processo em outra oportunidade, caso o eventual saldo da primeira contratação não supra a demanda apontada pelo referido orçamento". Em complementação, a Coordenadora de Projetos -